



PROPOSTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Referência: PGEA 20.02.0001.0002299/2025-98

Interessado: Aleandro Pereira Noleto

Assunto: Despesas com taxas de renovação placas vinculadas e placas de bronze de veículos oficiais, referente ao exercício de 2025

Ao Departamento de Licitações e Contratos,

Considerando o Despacho da Diretoria de Administração (doc.014360.2025), o Despacho do Chefe do Setor de Transportes contendo os valores da taxa de renovação de uso das Placas Vinculadas e Placas de Bronze, exercício de 2025, da frota de veículos oficiais da Procuradoria Geral do Trabalho (doc.013878.2025), instruímos esta proposta de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se, que renovação de uso das Placas Vinculadas e Placas de Bronze da frota de veículos oficiais, utilizados no transporte de membros e servidores a serviço da instituição, pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria Geral do Trabalho junto ao órgão de trânsito local é, para fins de adequação e estando em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

No processo em epígrafe, constam juntados os boletos das taxas de renovação das placas vinculadas para 12 (doze) veículos (doc. 003928, 003929 e 003930.2025), tendo o dia 09 de Abril como dia de vencimento dos respectivos boletos e o valor cobrado individualmente por veículo é de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 2.784,00 (dois setecentos e oitenta e quatro reais).

Destarte que foram juntados ao processo os boletos das taxas de renovação de uso das placas de bronze (doc. 003933, 003934 e 003935.2025) para 14 (quatorze) veículos, tendo a data de 21 de abril como vencimento dos respectivos boletos para 12 (doze) veículos e o dia 28 de abril para 2 (dois) veículos, sendo que o valor cobrado para cada veículo é de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais)

Diante a manifestação da Chefia do Setor de Transportes, o valor total, incluído todas as taxas de renovação de uso das placas vinculadas e de uso das placas de bronze exercício 2025, foi de R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais). (doc.003926 e 013878.2025)

Em tempo, foi realizada a juntada da Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e a Declaração do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) para comprovação da regularidade fiscal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF. (doc.010487 e 010488.2025)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitação e Contratos
Seção de Suporte a Compras

Diante do exposto, propomos, com fundamento em base legal, conforme abaixo identificado:

OBJETO: Pagamento de Taxas de renovação do uso das placas vinculadas e placas de bronze dos veículos relacionados no Anexo I, exercício 2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.47 – 10 – TAXAS

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais)

EMPRESA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN DF

CNPJ: 00.475.855/0001-79

Banco Operador: (001) Banco do Brasil - **CNPJ:** 00.000.000/0001-91

Sítio eletrônico: www.detran.df.gov.br

Brasília, 01 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
HERON RENATO FERNANDES D OLIVEIRA
Chefe da Seção de Suporte a Compras



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitação e Contratos
Seção de Suporte a Compras

ANEXO I
Quadro Resumo – Veículos Oficiais Placas Vinculas e de Bronze
Exercício de 2025

P G T	Placa	Placa Alternativa	Fabricante	Modelo	Taxa Licenciamento	Placa Bronze	Placa Vinculada
1	OGT-2G52		FORD	RANGER			
2	JJU-6787		FIAT	DOBLÔ FLEX			
3	OVT-0850		FIAT	DOBLÔ FLEX			
4	PBP-3211		GM	SPIN			
5	PAO-4869		PEUGEOT	BOXER M330			
6	PAO-4870		PEUGEOT	BOXER M330			
7	PAO-4815		RENAULT	SANDERO			
8	PAO-4818		RENAULT	SANDERO			
9	PAO-4854	PBZ-4854	RENAULT	SANDERO			R\$ 232,00
10	PAO-4835	Bronze 003	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
11	PAO-4836	PBZ4836	RENAULT	FLUENCE			R\$ 232,00
12	PAO-4838	Bronze 006	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
13	PAO-4860	Bronze 008	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
14	PAQ-8489	Bronze 018	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
15	PAO-4862	Bronze 010	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
16	PAO-4863	Bronze 011	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
17	PAO-4872	Bronze 012	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
18	PAO-4873	Bronze 013	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
19	PAO-4877	Bronze 005	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
20	PAQ-8487		RENAULT	FLUENCE			
21	PAQ-8488	Bronze 016	RENAULT	FLUENCE		R\$ 232,00	
22	PBL-1197	Bronze 001	HONDA	ACCORD		R\$ 232,00	
23	PBL-1196	PBZ-0986	HONDA	CIVIC			R\$ 232,00
24	JGL-4401		MITSUB.	L200			
25	JIL-9221		FIAT	PALIO			
26	JIL-9431		FIAT	PALIO			
27	JII-0632		FIAT	PALIO			
28	JII-0652		FIAT	PALIO			
29	PBN-5660	PBZ-5660	JEEP	COMPASS			R\$ 232,00
30	REP-0H23	PBH6J06	JEEP	COMPASS			R\$ 232,00
31	REH-2F57	PAL-9A18	JEEP	COMPASS			R\$ 232,00
32	REH-6B78	PAL-9E09	JEEP	COMPASS			R\$ 232,00
33	REP-7E50	BRON-02/PAL-3B23	JEEP	COMPASS		R\$ 232,00	R\$ 232,00
34	SGQ-8H20	BRON-01/PBH0B27	GM	TRAILBLAZER		R\$ 232,00	R\$ 232,00
35	SGQ-8H25	PBG8G32	GM	TRAILBLAZER			R\$ 232,00
36	SGQ-8H07	PBH7A47	GM	TRAILBLAZER			R\$ 232,00
37	SGQ-8H18	BRON-01/PBG9J21	GM	TRAILBLAZER		R\$ 232,00	R\$ 232,00
SUB TOTAL						R\$ 3.248,00	R\$ 2.784,00
TOTAL					R\$	6.032,00	